



**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1  
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)  
NYSE (ELP)  
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

## **Exercício da Opção de Ações Suplementares da Oferta Pública de Distribuição de Ações**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes nº 06/22, 07/22, 10/22, 07/23, 08/23, 12/23, 13/23, 14/23 e 15/23 e aos Comunicados ao Mercado nº 01/23, 09/23 e 16/23, o exercício de 72.821.650 (setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e uma mil, seiscentas e cinquenta) ações do lote suplementar, sendo 16.370.841 (dezesseis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentas e quarenta e uma) ações primárias emitidas pela Companhia e 56.450.809 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentas e nove) ações secundárias alienadas pelo Acionista Vendedor, em razão da execução parcial, pelo Agente Estabilizador, da opção que lhe foi outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160.

Dessa forma, o total da oferta pública de distribuição, constituído de oferta base mais lote suplementar, sendo (i) primária de 246.256.841 (duzentas e quarenta e seis milhões e duzentas e cinquenta e seis mil e oitocentas e quarenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”); e (ii) secundária de 375.735.809 (trezentas e setenta e cinco milhões e setecentas e trinta e cinco mil e oitocentas e nove) ações de titularidade do Estado do Paraná (“Acionista Vendedor” e “Oferta”, respectivamente), teve o preço por ação de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o montante total de R\$ 5.131.439.362,50 (cinco bilhões e cento e trinta e um milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais).

A Oferta foi realizada no Brasil sob coordenação, na qualidade de instituições intermediárias, do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Itaú BBA S.A. (“Agente Estabilizador”), do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Morgan Stanley S.A. e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Morgan Stanley & Co. LLC e pelo UBS Securities LLC.

Curitiba, 06 de setembro de 2023.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011